

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS****Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa**

Ato de Resultado IGAM/GECBH nº. 101/2023

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA NASCENTES DO RIO GRANDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 04/2023****RELAÇÃO PRELIMINAR****INSTITUIÇÕES HABILITADAS****PODER PÚBLICO ESTADUAL**

1. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
2. Secretaria de Estado da Saúde – SES;
3. Instituto Estadual de Florestas – IEF;
4. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER;
5. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;
6. Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG;
7. Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Município de Nepomuceno;
2. Município de Ijaci;
3. Município de Lavras;
4. Município de Liberdade;
5. Município de Itutinga;
6. Município de Santo Antônio do Amparo;
7. Município de Nazareno;
8. Município de Conceição da Barra de Minas;
9. Município de Barroso;

10. Município de Luminárias;
11. Município de Ribeirão Vermelho;
12. Município de Itamonte;
13. Município de Carandaí;
14. Município de Oliveira;
15. Município de Baependi;
16. Município de Bom Sucesso;
17. Município de São João Del Rei.

USUÁRIOS

1. CEMIG Geração e Transmissão;
2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA;
3. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG;
4. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG;
5. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Oliveira - SAAE Oliveira;
6. Sindicato Rural de Barbacena;
7. CSN Cimentos;
8. Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São João Del Rei – DAMAE;
9. Paulo Ernani Martins Ferreira-ME.

SOCIEDADE CIVIL

1. Brigada 1 - Combate Voluntário a Incêndios Florestais;
2. Associação Regional de Proteção Ambiental - ARPA;
3. Associação Instituto Rio Santo Antônio - IRIS;
4. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG;
5. Associação de Engenheiros e Agrônomos de Lavras e Região - ASSEAL;
6. Associação São João Del-Rei Lixo Zero;
7. Anjos Solidários;
8. Associação de Amigos do Projeto Criança, Adolescente, Cidadã - Projeto Social e Ambiental CAC.
9. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG

Não houve instituições inscritas que não foram habilitadas.

Documento elaborado conforme a ata da reunião da Comissão Eleitoral, realizada no dia 06 de setembro de 2023, que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica Nascentes do Rio Grande.

Divulgação: 06/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Gerente**, em 06/09/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72930348** e o código CRC **B74F874F**.

Referência: Processo nº 2240.01.0005217/2023-93

SEI nº 72930348